



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3577/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 86 – Inciso I.

Artigo 1.º:- Designar a partir de **13/05/2025**, a Servidora Pública Municipal Sr^a. **MARIA EDUARDA DUARTE DE MORAES**, funcionária pública do município lotada no cargo de **Enfermeira** no setor de Divisão do Fundo Municipal de Saúde, portadora do RG. n.º 58.339.996-4-SSP/SP; CPF n.º 480.344.408-09 e COREN-SP 716945, como **Responsável Técnica da Enfermagem**, para desempenhar as seguintes atribuições:-

- Supervisionar e coordenar as atividades de enfermagem;
- Garantir a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes;
- Desenvolver e implementar protocolos e procedimentos de enfermagem;
- Treinar e orientar os profissionais de enfermagem;
- Realizar avaliações e feedbacks sobre desempenho dos profissionais da enfermagem.

Artigo 2.º:- Pelo cumprimento das funções desenvolvidas receberá a Função Gratificada no valor de **R\$ 800,00** reais mensais.

Artigo 3.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 13 de Maio de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas